

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

DECRETO Nº 5169, DE 9 DE ABRIL DE 2025 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. 2

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 545/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5169, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal
de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 5868, de 30 de agosto de 2021:

I - Poder Público:

a) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Júlio César Santos Faria

Suplente: Leonardo Terrone Gonçalves

b) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Flávio Lucas de Araujo Victor

Titular: Patrícia Ribas

Titular: Maria Bernadino de Barros

Suplente: Cassios Clei Pinheiro Nogueira

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flávia dos Santos Reis

Suplente: Silvia Helena da Silva

d) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: João Vitor Gonçalves Miranda Rezende de Britto

Suplente: NÃO INDICADO

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: Emilly da Silva Marques Costa

Suplente: Aline Medrado Gentil de Souza

Social:



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

- Ambiente:**
- f)** Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
Titular: Denise Cristiane Maciel Santos
Suplente: Cindy Cristina Povoada da Silva Jesus Marques
- Econômico:**
- g)** Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento:
Titular: Mauricio Amadeu Belinato
Suplente: Miguel Luiz Taino
- h)** Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Fernando Cesar de Almeida e Silva
Suplente: Daiane Lucena Sousa
- II - Sociedade Civil:**
- a)** Representante do segmento de Empresas ou de Comércio, indicado pela ACE (Associação Comercial e Empresarial de Caçapava):
Titular: Amanda Magalhães de Queiróz Pacheco e Silva
Suplente: Oronila Lacerda Cabral Gomes
- b)** Representante do segmento de Teatro:
Titular: Luiz Alfredo de Castro de Silva Rego
Suplente: NÃO ELEITO
- c)** Representante do segmento de Dança:
Titular: Denise de Almeida
Suplente: NÃO ELEITO
- d)** Representante do segmento de Arte Urbana:
Titular: Simone Varela
Suplente: Danilo de Oliveira Costa
- e)** Representante do segmento de Audiovisual e cultura digital:
Titular: Bruce Wilian Santos Rosa
Suplente: NÃO ELEITO
- f)** Representante do segmento de Música:
Titular: NÃO ELEITO
Suplente: NÃO ELEITO
- de Cultura Popular:**
- g)** Representante do segmento de Comunidades Tradicionais ou
Titular: Rosane Rezende Leandro
Suplente: Ana Paula Maseo de Castro

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
 CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

- h) Representante do segmento de Literatura:
Titular: Maria Eduarda Batista
Suplente: NÃO ELEITO
- i) Representante do segmento de Artes Plásticas:
Titular: Geane Brito Guimarães
Suplente: Marcelo Robim da Cunha
- j) Representante do segmento de Artesanato:
Titular: Ana Paula dos Santos Amaro
Suplente: Ludmilla Berghman Campelo Guedes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 9 de abril de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21